



# HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 24.706.364/0002-30 Validade do Cadastro: 17/08/2017  
 Razão Social / Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 78859 - São José dos Pinhais PR  
 Unidade Cadastradora: 393028 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PARANA  
 Atividade Econômica: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS  
 Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES 555 - São José dos Pinhais - PR  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

##### I - Credenciamento

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	28/11/2016	(*)
FGTS	Validade:	10/09/2017	
INSS	Validade:	28/11/2016	(*)
Trabalhista	Validade:	12/02/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2016	(*)
Receita Municipal	Validade:	02/09/2016	(*)

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

## P R O C U R A Ç Ã O

## OUTORGANTE:

**SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 24.706.364.0001-50, com sede na Rodovia Contorno Leste BR-116, n.º 5.615, Quississana, na cidade de São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por seus Diretores **RIGUEL CHIEPPE**, nascido aos 11/02/1966, natural de Governador Valadares-MG, filho de Aylmer Chieppe e Maria Luiza Zacché Chieppe portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03784210314 expedida em data de 26/01/2011 pelo DETRAN-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 896.200,207-82, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Professor Christiano Ferreira Fraga, 122, Ilha do Frade, na cidade de Vitória-ES, Cep: 29.057-150; e, **UARLEM DE NAZARE OLIVEIRA**, nascido aos 25/12/1955, natural de Maceió/AL, filho de Argentino Balbino de Oliveira e Laurides Francisca de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 269.300 expedida em data de 22/10/1975 pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.784.786-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Alameda Hélio da Costa Ferraz, 290, Edifício Summer Hill, aptº 401, Praia de Santa Helena, na cidade de Vitória-ES, Cep: 29.055-090.

## OUTORGADOS:

**ALEX SANDRO RASTELLI**, brasileiro, solteiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF sob o n.º 014.974.509-50, e RG: 6.562.827-9-SSP/PR, com endereço na Rua Araripe Junior, 92, Bairro Fazendinha, Curitiba-PR, **VALDECIR BRYK**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 726.333.609-04, RG: 6.562.827-9-SSP/PR, Rua Bahia, 99, Apto 501, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89.203-580, Joinville - SC, **CARLA ADAIANE MARIANO MACHADO**, brasileira, solteira, consultora de vendas, Rua Antônio Saad, n.º 2500, casa 36, Terra Nova, Ponta Grossa, PR.

## PODERES:

Poderes extras judiciais, para representar a OUTORGANTE, e suas Filiais em processos de licitação editados pela Administração Pública, com poderes para formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (S), inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, proposta de preços e documentos de habilitação enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



*[Handwritten signature of Riguel Chieppe]*

**RIGUEL CHIEPPE**  
Diretor Geral  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

São José dos Pinhais, 8 de julho de 2016.



*[Handwritten signature of Uarlem de Nazare Oliveira]*  
**UARLEM DE NAZARE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

TABELIONATO CORDEIRO	
São José dos Pinhais - PR	
Bd. Dalton Siqueira Cardozo	
A T E N T I F I C A Ç Ã O	
Confere com o original apresentado	
Em testemunha de verdade.	
13 JUL. 2016	
<input type="checkbox"/> Andrea P.	<input type="checkbox"/> Daliane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R
<input type="checkbox"/> Fabio R M	<input type="checkbox"/> Giovana L P
<input type="checkbox"/> Lera R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G
<input type="checkbox"/> Scheila Ap L M	





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, as partes abaixo,

**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, Km 294, Bairro Vila Independência, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.148-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.786.983/0001-79, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32200874361, neste ato representada por seus administradores **Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.200.207-82 e **Uarlem de Nazaré Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 269.300 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.784.786-49, ambos com domicílio na Rodovia Governador Mário Covas, Km 294, Bairro Vila Independência, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.148-640, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular, e

**DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 116, SN, Trevo do Atuba, CEP 82.590-100, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.567.874/0001-97, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203969042, neste ato representada por seus administradores **Alexandre Zacarias Frare**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.437.081-1-PR e do CPF nº 758.979.039-72 e **André Zacarias Frare**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.913.388-5-PR e do CPF nº 836.848.329-87; ambos com domicílio em Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR 116, SN, Trevo do Atuba, CEP 82.590-100, Curitiba-PR, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular,

únicos sócios da sociedade empresária limitada **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede na Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 5.615, Quississana, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.085-058, e foro na comarca de





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

Curitiba, Estado do Paraná, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208376597, em 02 de maio de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.706.364/0001-50, têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital Social**

1.1 - Os sócios decidem por unanimidade aumentar o capital social, atualmente totalmente integralizado e no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para R\$28.040.455,00 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), um aumento, portanto, na ordem de R\$28.030.455,00 (vinte e oito milhões trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), mediante a emissão de 28.030.455 (vinte e oito milhões trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas pelas quotistas **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** e **DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**, e por elas integralizadas da seguinte forma:

1.2 - Em moeda corrente nacional, no montante de R\$831.841,00 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais), a ser integralizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis por **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**;

1.3 - Em moeda corrente nacional, no montante de R\$2.168.159,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais), a ser integralizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis por **DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**;

1.4 - Mediante conferência de **BENS MÓVEIS** de sua propriedade livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, no montante contábil de R\$16.547.879,00 (dezesseis milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais), conferidos por **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, conforme documentos fiscais e dados do **ANEXO II**, o qual vai devidamente assinado pelos sócios quotistas e se torna parte integrante do presente instrumento;

1.5 - Mediante conferência de **BENS MÓVEIS** de sua propriedade livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, no montante contábil de R\$8.482.576,00 (oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais), conferidos por **DIVESA -**

Assessoria Jurídica  
**VISTO**  
Advogada  
Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, inscrita no Estado do Paraná, apresenta os documentos fiscais e dados do **ANEXO III**, o qual vai devidamente assinado pelos sócios quotistas e se torna parte integrante do presente instrumento;

1.6 - Os sócios concordam com o presente aumento de capital social, unanimemente decidido e realizado conforme o direito de preferência que detêm sobre as quotas.

1.7 - Os sócios quotistas deliberam, por unanimidade, que o valor dos bens neste ato incorporados ao capital social, é o constante da contabilidade das sociedades **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** e **DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**

1.8 - Em decorrência do presente aumento, o *caput* da Cláusula 6ª do Contrato Social em vigor passará a ter a seguinte redação:

**Cláusula 6ª:** O capital social, totalmente subscrito, é de R\$28.040.455,00 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 28.040.455 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Qtde. de	Valor das quotas
<b>VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.</b>	17.385.920	R\$17.385.920,00
<b>DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS</b>	10.654.535	R\$10.654.535,00
<b>Total</b>	<b>28.040.455</b>	<b>R\$28.040.455,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: Destaque de capital social para filial de Joinville**

Os sócios, por unanimidade, decidem destacar do capital social o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), em favor da filial estabelecida na Rodovia BR101, Km 43, s/nº, Galpão Nº 10, Bairro Nova Brasília, Joinville-SC, CEP 89.213-125, filial inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.706.364/0003-11, permanecendo inalterada a totalidade do capital social da empresa, atualmente no valor de R\$28.040.455,00 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentos e

Assessoria Jurídica  
**VISTO**  
Advogada  
Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

cinquenta e cinco reais). Inobstante o destaque de capital social da empresa, decidem os sócios manter a contabilidade retromencionada centralizada na matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração da Cláusula 3ª para inclusão de objeto social**

3.1 - Em avaliação das atividades descritas no objeto, os sócios decidiram, por unanimidade, incluir a seguinte atividade: **treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

3.2 - Com as alterações aprovadas a Cláusula 3ª do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

**"Cláusula 3ª:** A sociedade tem por objetos: a) o comércio a varejo de caminhões novos; b) o comércio a varejo de caminhões usados; c) o comércio de reboque e semi-reboques novos e usados; d) o comércio a varejo de ônibus e micro-ônibus novos e usados; e) a intermediação do comércio de veículos automotores; f) a prestação de serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos; g) a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos; h) o comércio a varejo de peças e acessórios para veículos nacionais e importados, pneus e câmaras de ar nacionais e importados; i) o comércio a varejo de veículos nacionais e importados; j) a prestação de serviços de reparação de pneus, reforma, recapagem e recauchutagem de pneus; k) o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; l) o comércio varejista de lubrificantes; m) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, ou para aplicação em incentivos fiscais; n) locação de outros meios de transporte, sem condutor; o) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, p) serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e q) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial."

**CLÁUSULA QUARTA: Consolidação do Contrato Social**

Os sócios decidem por unanimidade, ratificar as demais cláusulas do Contrato Social em vigor, e consolidá-lo, constando inclusive a deliberação acima, conforme a seguir:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª:** A sociedade denomina-se **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, e será regida pelo presente Contrato Social pela legislação das Sociedades Limitadas, disposta na Lei 10.406 de 10/01/2002, e as lacunas e omissões, deverão ser supridas, diretamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei 6.404.76), disposição contida no § único do Art. 1.053 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula 2ª:** A sociedade tem sede na Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 5.615, Quississana, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.085-058, e foro na comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui estabelecimento(s) filial(is), que funciona(m) no(s) endereço(s) especificado(s) no **ANEXO I** do presente contrato.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, por resolução dos sócios, abrir filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional, fixando-lhes o respectivo capital e atividades a serem exercidas.

**Cláusula 3ª:** A sociedade tem por objetos: a) o comércio a varejo de caminhões novos; b) o comércio a varejo de caminhões usados; c) o comércio de reboque e semi-reboques novos e usados; d) o comércio a varejo de ônibus e micro-ônibus novos e usados; e) a intermediação do comércio de veículos automotores; f) a prestação de serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos; g) a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos; h) o comércio a varejo de peças e acessórios para veículos nacionais e importados, pneus e câmaras de ar nacionais e importados; i) o comércio a varejo de veículos nacionais e importados; j) a prestação de serviços de reparação de pneus, reforma, recapagem e recauchutagem de pneus; k) o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; l) o comércio varejista de lubrificantes; m) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, ou para aplicação em incentivos fiscais; n) locação de outros meios de transporte, sem condutor; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores,

VISTO  
Advogada  
Gabriela Leal



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

p) serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Cláusula 4ª:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A morte, incapacidade, insolvência, falência ou a retirada de qualquer sócio, não causará a dissolução da sociedade, que continuará a funcionar com os sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de retirada, e no caso de morte ou incapacidade, e ainda a insolvência ou falência de qualquer sócio, o valor de suas quotas deverá ser calculado com base no último balanço patrimonial levantado e pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais iguais, devidamente corrigidas por índice oficial a ser definido entre os sócios, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo Segundo:** No caso de morte, os sócios remanescentes por maioria de votos, poderão admitir na sociedade o herdeiro ou sucessor do sócio falecido.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 6ª:** O capital social, totalmente subscrito, é de R\$28.040.455,00 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 28.040.455 (vinte e oito milhões quarenta mil quatrocentas e cinquenta e cinco) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Qtde. de	Valor das quotas
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	17.385.920	R\$17.385.920,00
DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA.	10.654.535	R\$10.654.535,00
Total	28.040.455	R\$28.040.455,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Cada quota dará a seu possuidor o direito a um voto nas deliberações sociais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Assessoria Jurídica  
**VISTO**  
Advogada  
Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios terão direito de preferência para subscreverem os aumentos de capital da sociedade, na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo Quarto:** As transferências de quotas deverão ser aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, através de deliberação dos sócios. O sócio que desejar alienar suas quotas deverá, primeiramente, oferecê-las aos demais sócios por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas que possuem.

**Cláusula 7ª:** O capital social, após integralizadas todas as quotas subscritas, poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato social, observando-se o estabelecido na legislação em vigor.

**Cláusula 8ª:** A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, nos seguintes casos:

- a) depois de totalmente integralizado, se houver perdas irreparáveis, e
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, a redução será efetuada, observando-se o contido no artigo 1.083 e artigo 1.084 e parágrafos, da Lei 10.406 de 10/01/2002 - (Código Civil).

### CAPÍTULO III - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 9ª:** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas pelos administradores da sociedade, ou por sócio(s), nos casos previstos no art. 1073, Incisos I, sendo dispensadas tais convocações, quando todos os sócios comparecerem. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Primeiro:** A realização de Reunião dos Sócios é dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas dos administradores, sobre o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados do exercício social encerrado, e designarão os administradores quando for o caso.

VISTO  
Assessoria Jurídica  
Advogada  
Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios poderão ser representados em Reuniões, por um sócio ou por um advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata de reunião de sócios.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações da sociedade serão aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital social, em reunião de sócios, quando a matéria decidida consista em ou verse sobre:

- apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou autofalência da Companhia;
- obtenção de empréstimos, financiamentos ou assunção de dívidas pela Sociedade, inclusive com a concessão de qualquer garantia (real ou fidejussória), desde que vinculadas ao objeto social da empresa;
- nomeação e destituição de administradores sócios ou não sócios da Sociedade, estabelecendo mandato de vigência e suas remunerações;
- nomeação de procuradores para sociedade;
- aprovar a contratação com Partes Relacionadas, desde que em condições iguais ou inferiores ao Mercado;
- escolha e destituição dos auditores independentes.

**Parágrafo Quinto:** Será necessária, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.071, incisos V e VI, a manifestação presente e afirmativa de votos de Sócios Quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para ser considerada válida e efetiva a aprovação das seguintes matérias:

- subscrição para aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas Quotas;
- aumento do capital social da Companhia sem emissão de novas quotas;
- transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário;
- aprovação das contas dos Administradores da Sociedade e das demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- destinação do resultado do exercício e definição da política de pagamento de dividendos, inclusive intermediários, bem como juros sobre o capital próprio pela Sociedade;
- alterações no Contrato Social ou no Acordo de Quotistas; e
- incorporação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação da Sociedade, sendo que em caso de liquidação, eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas, bem como aprovação da cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- abertura de filiais e estabelecimentos operacionais.

Procuradora Jurídica  
**VISTO**  
Advogada  
Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**Parágrafo Sexto:** É vedado a qualquer dos sócios a prestação de garantia, fiança ou aval em nome da sociedade, nos negócios estranhos ao objeto social.

**CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 10ª:** A administração da sociedade será exercida por dois ou mais pessoas, designadas no Contrato Social ou em ato apartado. Os administradores, que poderão ser sócios e terceiros não sócios, serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, através de deliberação expressa dos sócios, e exercerão suas funções, sempre em conjunto de dois, e terão todos os poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, respeitadas as demais Cláusulas do Contrato Social e legislação pertinente, em vigor.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para eleger os administradores não sócios dependerão de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 50% (cinquenta por cento) do capital social mais uma quota após a integralização.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores da sociedade terão um mandato de 02 (dois) anos, com término do atual mandato previsto para 31 de dezembro de 2017, permanecendo os membros em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores da sociedade são: **a) Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.200.207-82; **b) Uarlem de Nazaré Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 269.300 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.784.786-49; **c) Marcelo Mendonça Tinti**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 691.221 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 862.361.217-53. Observando o disposto no *caput* do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os administradores indicam, para atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 5.615, Quississana, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.085-058, local onde passam a exercer, de forma regular, suas atividades profissionais relacionadas à sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os administradores da sociedade não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, fraude contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil).

**Parágrafo Quinto:** Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, a ser determinado pelos sócios.

**Parágrafo Sexto:** A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração que não poderá exceder o período de 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento. Os procuradores representarão a sociedade, sempre em conjunto com um administrador ou de um outro procurador.

**Parágrafo Sétimo:** Em exceção ao disposto no parágrafo anterior, a sociedade poderá nomear procuradores com poderes específicos da cláusula "ad judícia" e para participação em certames licitatórios, bem como prepostos e representantes legais especificamente para atuação com estas mesmas finalidades, com poderes para atuar em conjunto ou isoladamente, em processos judiciais ou administrativos até o efetivo encerramento da demanda, bem como em certames licitatórios até sua conclusão, definida pela devida adjudicação do vencedor, ou revogação do mandato, em todos os casos podendo substabelecer quando autorizados pelo instrumento de nomeação.

**Cláusula 11ª:** O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, sendo 03 (três) membros indicados pela quotista VD Comércio de Veículos Ltda. e 02 (dois) membros indicados pela quotista DIVESA - Distribuidora Curitiba de Veículos Ltda, podendo funcionar de forma regular com a eleição de no mínimo 03 (três) membros, permanecendo vagas as cadeiras enquanto for este o interesse dos sócios, sendo que o mandato será de 2 (dois) anos, permitidas as reeleições, estendendo-se os mandatos até a investidura de novos membros para substituição, cabendo aos sócios, por decisão da maioria, definir pela destituição de Conselheiro a qualquer momento.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho de Administração terá um presidente, eleito pelos sócios.

**Parágrafo Segundo:** O presidente do Conselho de Administração, nos seus impedimentos ocasionais ou faltas, será substituído por qualquer outro Conselheiro.





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**Cláusula 12ª:** O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente até 12 (doze) vezes por ano e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem; por convocação de qualquer de seus membros e nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este for criado. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, por meio de carta, fax, por correio eletrônico, ou telegrama. O prazo de notificação previsto neste dispositivo poderá ser reduzido ou dispensado, desde que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões do Conselho de Administração se instalam e podem deliberar com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, respeitando os quóruns definidos na Cláusula 9ª, parágrafos quarto e quinto. As decisões do Conselho devem constar de ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração terá um Presidente com direito a voto. As decisões do conselho de administração serão tomadas pelos membros do conselho de administração, respeitando os quóruns definidos na Cláusula 9ª, parágrafos quarto e quinto. O conselho de administração da Companhia poderá ter um regimento interno sobre suas regras de funcionamento, desde que mantida a estrutura de órgão colegiado, podendo inclusive criar Comitês no âmbito de sua gestão.

**Cláusula 13ª:** O Conselho de Administração terá função deliberativa, sendo competente para:

- a) orientar os Administradores e supervisionar as atividades da sociedade;
- b) autorizar os Administradores a renunciar a direitos e transigir, alienar, hipotecar, apenhar ou de qualquer forma onerar os bens do ativo permanente da companhia;
- c) avocar, a qualquer tempo, o exame de atividades específicas da companhia, em qualquer setor e sobre elas expedir normas ou instruções a serem observadas pela diretoria;
- d) fixar a remuneração, as atribuições e estabelecer os respectivos limites de competência e de decisões dos Administradores;
- e) aprovação e revisão do plano de negócios anual, do orçamento anual e do plano estratégico de longo prazo da sociedade;
- f) a aquisição e a alienação de ativos permanentes, incluindo novos investimentos em atividades já exercidas pela empresa;

Assessoria Jurídica  
**VISTO**  
 Advogada  
 Gabriela Leal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

- g) aprovação (ou ratificação se não tiver havido aprovação) quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Sociedade e Relacionadas;
- h) aprovação da política de distribuição de dividendos da companhia que deverá passar a integrar este Contrato Social mediante alteração contratual;
- i) autorizar a prestação de garantias, fianças ou avais de quaisquer espécies.

**Parágrafo Único:** As competências delegadas ao Conselho de Administração não anulam a atuação dos sócios, sendo soberanas as determinações deliberadas pelos sócios na forma do Contrato Social. Ficando estabelecido que os quóruns de aprovação do Conselho considerando as matérias a serem aprovadas seguiram aqueles previstos na cláusula 9ª, parágrafos quarto e quinto.

**Cláusula 14ª:** Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) prover no sentido de que, na administração da companhia, sejam cumpridas as leis, o Contrato Social e as deliberações do Conselho de Administração.

**Cláusula 15ª:** Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho, este deverá funcionar com os demais, desde que respeitado o quórum mínimo previsto.

**CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Cláusula 16ª:** O exercício social terá início no dia 01º (primeiro) de janeiro e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro:** Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros conforme deliberação dos sócios.

Advocacia  
Gabriela Leal  
VISTO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 17ª:** No caso de liquidação ou dissolução da sociedade os sócios deverão nomear um ou mais liquidantes para atuarem no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração.

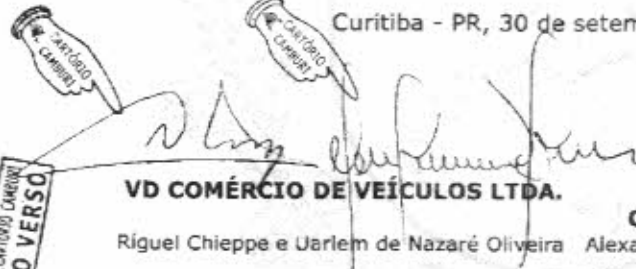
**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**


**Cláusula 18ª:** A sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 19ª:** Toda e qualquer alteração deste contrato somente terá validade após a assinatura de seus sócios, representando no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social.

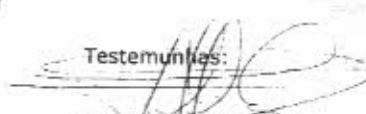
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em via única, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Curitiba - PR, 30 de setembro de 2016.

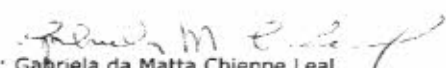
  
**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
Riguel Chieppe e Darlem de Nazaré Oliveira

  
**DIVESA - DISTRIBUIDORA  
CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**  
Alexandre Zacarias Frere e André Zacarias Frere

Testemunhas:

  
Thiago da Silva Santos  
RG: nº.11176327 SSP/MG  
CPF/MF. N.º 103.729.367-33

  
Lissandro Gustavo Dilkin  
RG: 408761 - SPTC/ES  
CPF: 959.979.890-20

  
Advogada: Gabriela da Matta Chieppe Leal  
OAB/ES. N.º 16.940  
CPF/MF. N.º 057.567.927-16



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
 NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FILIAIS

NIRE	CNPJ	Endereço	Capital Social
42901121511	24.706.364/0003-11	Rodovia BR101, Km 43, s/nº, Galpão Nº 10, Bairro Nova Brasília, Joinville-SC, CEP 89.213-125.	R\$ 10.000,00
41901642723	24.706.364/	Rodovia BR 116, n.º 1785, Trevo do Atuba, Curitiba-PR, CEP 82.590-100.	
41901644262	24.706.364/0002-30	Av. Souza Naves, 555, bairro Chapada, Ponta Grossa-PR, CEP 84.062-000;	
41901654845		Rua Camboja, s/n, parte 1, Vila Esperança, Telêmaco Borba - PR, CEP 84.272-080	
Capital Social Total.....			R\$28.040.455,00

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2016.

**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
 Ríquel Chieppe e Uarlem de Nazaré Oliveira

**DIVESA - DISTRIBUIDORA  
 CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**  
 Alexandre Zacarias Frare e André Zacarias Frare

Testemunhas:

Thiago da Silva Santos  
 RG: nº. 11176327 SSP/MG  
 CPF/MF. N.º 103.729.367-33

Lissandro Gustavo Dilkin  
 RG: 4083761 - SPTC/ES  
 CPF: 959.979.890-20

Advogada: Gabriela da Matta Chieppe Leal  
 OAB/ES. N.º 16.940  
 CPF/MF. N.º 057.567.927-16



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
REPOSITORENTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MÉRITO E TRIARCO



ASSINATURA  
NO VERSO

Cartório Oficial (Antigo Distrito Lacerda)  
Av. Francisco Adolfo de Vitoria, 153 - Curitiba - PR - CEP: 81000-000 - Fone: (41) 3224-0000  
Selo: 023135 TTL1605 1250 - LACERDA VPROD  
Consulte a autenticidade em: <http://www.juntacomercial.pr.gov.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de ALEXANDRE  
SACARIAS PRAZ, MENEZES SACARIAS PRAZ, do que dou fé.  
Escritura: 11 de outubro de 2018  
Em Teste: \_\_\_\_\_  
Elizabete Ramos Cardoso

**Cartório Camburi**  
Rua Manoel Pires, 500 - Vila Santa Felicidade - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3224-0000  
www.juntacomercial.pr.gov.br  
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de  
RIGUEL CHIEPPE, e dou fé - Em Teste - da verdade.  
Vitoria-ES, 03 de outubro de 2018.  
VIVIANE DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada - VDSO  
Selo: 023135 TTL1605 15603/Cod KTX - Emol: R\$ 4,83 - Enc: R\$ 1,20  
TOTAL: R\$ 5,88 - Consulte a autenticidade em: [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)



**Cartório Camburi**  
Rua Manoel Pires, 500 - Vila Santa Felicidade - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3224-0000  
www.juntacomercial.pr.gov.br  
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de  
UARLEM DE NAZARE OLIVEIRA, e dou fé - Em Teste - da verdade.  
Vitoria-ES, 03 de outubro de 2018.  
VIVIANE DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada - VDSO  
Selo: 023135 TTL1605 15607/Cod WFP - Emol: R\$ 4,83 - Enc: R\$ 1,20  
TOTAL: R\$ 5,88 - Consulte a autenticidade em: [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)





## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS CONFERIDOS POR VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Bens	Valor
Bens Móveis.....	R\$15.456.419,00
Veículos do Ativo Imobilizado*.....	R\$1.091.469,00
Total.....	R\$16.547.879,00

## \*Relação de Veículos do Ativo Imobilizado

CHASSIS	MODELO	ANO	PLACA	SALDO LIQUÍDO
8AC906633EE090378	CAMIONETE FURG FURGAO 311	2013/2014	AYK7476	R\$ 67.305,00
9BD578141F7842092	NOVA STRADA 2015	2014	OYJ6045	R\$ 31.909,85
9BM93424LGS038300	ACTROS 2651LS	2016	BAF9478	R\$ 275.953,00
9BWKB05U5BP195916	SAVEIRO 1.6 VW	2011	OCW1445	R\$ 20.149,00
9BWEB05W36PO75410	VW/SAVEIRO 1.6 SPR.FURGAO	2006	ANU8130	R\$ 15.735,00
8AC903662BE042918	MERCEDES-BENZ VW SAVEIRO 1.6 CS	2010/2011	OCV0311	R\$ 50.514,65
9BWKB05UXBP184748	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011	OCW1229	R\$ 20.149,00
9BWKB05W39P033665	VW/SAVEIRO 1.6 VEICULO	2009	CM3 1596	R\$ 16.759,00
8AC690331WA525210	SPRINTER 310D	1998	MRA3600	R\$ 23.449,00
9BWKB45UXGP058906	VW/SAVEIRO CS TL	2015/2016	BAF8458	R\$ 31.901,00
8AC9036626A935568	SPRINTER G620	2005/2006	MQM4664	R\$ 37.949,10
8AJDY22G8F7009589	HILUX CS 4X4	2015	PPJ0390	R\$ 77.677,00
9BRB29BT7D2000286	ETIOS SD XLS 1.5 M/T	2012	LQL8893	R\$ 28.680,00
9BWKB45U7FP047425	VW/SAVEIRO CS TL	2014/2015	AYM9565	R\$ 29.673,00

GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PRESIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 FOMENTO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS DO REGISTRO MERCHANTS - SIAVITO

16

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."

NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

CHASSIS	MODELO	ANO	PLACA	VALOR
9BM934251GS036368	ACTROS 2546LS	2015/2016	BAO8963	R\$ 253.778,00
9BWEB05W26P091436	VW/SAVEIRO 1.6	2006	ANY8426	R\$ 14.685,00
8AB447703GE825824	VITO TOURER 1991CC	2015/2016	QHT6992	R\$ 1794.894,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.893.460,00</b>

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2016.

NO VERSO

**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Ríquel Chieppe e Uarlem de Nazaré Oliveira

**DIVESA - DISTRIBUIDORA,  
 CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**

Alexandre Zacarias Frare e André Zacarias Frare

Testemunhas

Thiago da Silva Santos  
 RG: nº. 11176327 SSP/MG  
 CPF/MF. N.º 103.729.367-33

Lissandro Gustavo Dilkin  
 RG: 4083761 - SPTC/ES  
 CPF: 959.979.890-20

Advogada: Gabriela da Matta Chieppe Leal  
 OAB/ES. N.º 16.940  
 CPF/MF. N.º 057.567.927-16





ASSINATURA  
NO VERSO

Cartório - João Camargo  
Av. Presidente Dutra, 782 - Curitiba - PR CEP: 81531-000  
Selo: 023135 TTL1805 15806/Cod KTX - Emol: R\$ 2,56 - Em: R\$ 0,70  
Consulte este selo em <http://www.juntacomercial.com.br>  
Reconhecido por **ERDADISRA e/ou** **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE** **ANDRE ZACARIAS FRARE** (do que dou fé)  
Cartório, 11 de outubro de 2018  
Em Teste  
Elisabete Raquel Cardoso

**Cartório Camburi**  
R. N. José de Aguiar, 330 - Curitiba - PR CEP: 81531-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333  
E-mail: [cartorio@cartoriocamburi.com.br](mailto:cartorio@cartoriocamburi.com.br)  
www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) da **RIGUEL CHIEPPE** e dou fé. Em Teste da verdade.  
Vitória-ES, 03 de outubro de 2018

**VIVIANE DA SILVA COSTA** - Escritora Autorizada  
Selo: 023135 TTL1805 15806/Cod KTX - Emol: R\$ 2,56 - Em: R\$ 0,70  
TOTAL: R\$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: [www.jes.br](http://www.jes.br)



**Cartório Camburi**  
R. N. José de Aguiar, 330 - Curitiba - PR CEP: 81531-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333  
E-mail: [cartorio@cartoriocamburi.com.br](mailto:cartorio@cartoriocamburi.com.br)  
www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) da **LARLEM DE NAZARE OLIVEIRA** e dou fé. Em Teste da verdade.  
Vitória-ES, 03 de outubro de 2018

**VIVIANE DA SILVA COSTA** - Escritora Autorizada  
Selo: 023135 TTL1805 15806/Cod KTX - Emol: R\$ 2,56 - Em: R\$ 0,70  
TOTAL: R\$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: [www.jes.br](http://www.jes.br)



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."  
NIRE 41208376597 | CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50

**ANEXO III - RELAÇÃO DE BENS CONFERIDOS POR DIVESA -  
DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA**

Bens	Valor
Bens Móveis.....	R\$ 375.330,00
Veículos do Ativo Imobilizado*.....	R\$ 105.396,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 480.726,00</b>

**\*Relação de Veículos do Ativo Imobilizado**

Chassis	Modelo	Ano	Placa	Saldo Líquido
8AC906633CE067431	SPRINTER FURGÃO 415	2012	AWD7330	R\$69.396,00
	EMPILHADEIRAS		NF 195710	R\$18.000,00
	EMPILHADEIRAS		NF 195711	R\$18.000,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 105.396,00</b>



NO VERSO

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2016.

**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Riguel Chieppe e Uarlem de Nazaré Oliveira

**DIVESA - DISTRIBUIDORA  
CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**

Alexandre Zacarias Frare e André Zacarias Frare

Testemunhas:

Thiago da Silva Santos  
RG/ nº.11176327 SSP/MG  
CPF/MF. N.º 103.729.367-33

Lissandro Gustavo Dilkin  
RG: 4083761 - SPTC/ES  
CPF: 959.979.890-20

Advogada: Gabriela da Matta Chieppe Leal  
OAB/ES. N.º 16.940  
CPF/MF. N.º 057.567.927-16

Assessoria Jurídica  
**VISTO**  
Advogada  
Gabriela Leal





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



ASSINATURA  
NO VERSO

Assinatura em Teste - João Gomes de Jesus  
Av. Presidente Vargas, 100 - Curitiba - PR, CEP: 81.200-000  
Selo: 023135 TTL1905 15610 Cod WFR - Emol: R\$ 2,56 - Enc: R\$ 0,70  
Consulte a autenticidade em: [www.jca.com.br](http://www.jca.com.br)  
Consulte esta peça em <http://forp.com.br>  
Reconhecido por VERBASTRÁ s/s) firma(s) de: ALEXANDRE  
ZACARIAS PERAZ, JACAREZACARIAS PERAZ, do que dou fe  
em Teste, 11 de outubro de 2016  
Elizabete Ramos Cardoso

**Cartório Camburi**  
Reconhecimento de Firma. Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
RIGUEL CHIEPPE, e dou fe. Em Teste. da verdade  
Vitória-ES, 03 de outubro de 2016  
VIVIANE DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada - OSC  
Selo: 023135 TTL1905 15610 Cod KTX - Emol: R\$ 2,56 - Enc: R\$ 0,70  
TOTAL R\$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: [www.jca.com.br](http://www.jca.com.br)



**Cartório Camburi**  
Reconhecimento de Firma. Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
LIARLEM DE NAZARE OLIVEIRA, e dou fe. Em Teste. da verdade  
Vitória-ES, 03 de outubro de 2016  
VIVIANE DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada - OSC  
Selo: 023135 TTL1905 15610 Cod WFR - Emol: R\$ 2,56 - Enc: R\$ 0,70  
TOTAL R\$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: [www.jca.com.br](http://www.jca.com.br)







**SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: 026.706.840/0001-99  
Autarquia: Insc. no ISENTISSIM

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

Conta: 0267140002711-7

Agência / Conta	Total Debitado (R\$) (A)	Total Creditado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
0267140002711-7	295.000,30	75.732,32	370.732,62

Extrato até: 04/11/2016 | CC: 0003711-7

Data	Lançamento	Data	Credito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
07/10/2016	SALDO ANTERIOR				-96.736,11
	RESGATE MERCADO ABERTO	08/07/2016	36.236,41		-60.499,70
	RESGATE MERCADO ABERTO	26/02/2016	31.466,40		-29.033,30
26/10/2016	LIQUIDACAO DE COMPRA-ANUA LUPONARI	27/10	2.716,83		-26.316,47
	SA AUTOMATICA APPLICACAO	28/10/16	49.569,67		-16.746,80
	DOC CREDITO AUTOMATICO* JOAO PAULO STABON	30/09/16	1.299,00		-15.447,80
	DP IDENTIFICACAO AUTOMAT	04/10/2016	750,00		-14.697,80
	DP IDENTIFICACAO CHEQUE	10/10/16	23.527,62		-12.170,18
	DP IDENTIFICACAO CHEQUE	10/10/16	4.100,00		-8.070,18
	DP IDENTIFICACAO CHEQUE	10/10/16	10.000,00		2.929,82
	DP IDENTIFICACAO CHEQUE	10/10/16	10.000,00		12.859,82
	DP IDENTIFICACAO CHEQUE	10/10/16	10.000,00		22.859,82

**Camaburi**  
Autenticado em 04/11/2016 às 14:56:00  
Rua Romeirão, 200 - Vila São Francisco - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: atendimento@camaburi.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original de notas de Vitoria-ES, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 8.932/94.  
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016

VIVIANE DA SILVA COSTA - Escrivão Autorizada - VDS  
Selo: 023135 TTL1605 45067/Cod.R1U - Qtd. 1 - Emol. R\$ 2,56 - Emol. 0,00  
TOTAL: R\$ 3,26 - Consulte e autenticação em: www.jca.jus.br

**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 24.706.364/0002-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 31 de Junho de 2017

*[Handwritten Signature]*

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR

*[Handwritten Signature]*  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA

*[Handwritten Signature]*  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

**SELLO**  
SERVIÇO NOTARIAL  
PONTA GROSSA - PR  
*Cordeiro*  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FMB52807

**TABELIONATO CORDEIRO**  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Deilton Blaup Cordeiro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Contém em o original apresentado  
Em testemunha de verdade.  
**15 AGO. 2017**

<input type="checkbox"/> André P	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Eudson T d R
<input type="checkbox"/> Fábio R M	<input type="checkbox"/> Giovana L P
<input type="checkbox"/> Lena R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G
<input type="checkbox"/> Schella An L M	

- DOC. RELIADO AO TERMO -

ANO RECIPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41208376597	24.706.364/0001-50
NOME EMPRESARIAL	
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	02/05/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F3.4B.A2.2F.E4.B0.D1.3B.02.7F.72.2E.69.9F.BF.A1.15.91.22.D6	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24706364000150	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA:24706364000150	13613874	27/06/2016 a 27/06/2017	Sim
Contador	08317443752	GILDO RIBEIRO DA SILVA:08317443752	13868130	23/03/2017 a 22/03/2020	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

F3.4B.A2.2F.E4.B0.D1.3B.02.7F.72.2E.  
69.9F.BF.A1.15.91.22.D6-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/05/2017 às 09:28:07

B6.F5.E6.D9.30.2B.3B.4D  
17.1E.2A.7F.D7.8F.B8.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 1

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
NIRE 41208376597  
CNPJ 24.706.364/0001-50  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
Município SAO JOSE DOS PINHAIS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/05/2016  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 822184

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 822184  
Data de início 02/05/2016  
Data de término 31/12/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 104.395.101,90
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 100.788.341,10
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 40.476.317,81
CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 43.385,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 446.387,67
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 39.986.544,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 32.685.089,36
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 27.024.260,43
TITULOS A RECEBER MOTADORA	R\$ 0,00	R\$ 3.837.864,50
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 0,00	R\$ 782.235,93
CARTAO DE CREDITO	R\$ 0,00	R\$ 589.214,81
TITULOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 451.493,79
NOTAS FISCAIS A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 19,90
CREDITOS REALIZAVEIS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 7.503.051,47
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 157.973,63
ADIANTAMENTO AOS FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 6.415.672,92
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 158.304,82
SALDO NEGATIVO	R\$ 0,00	R\$ 771.100,10
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 19.737.535,06
VEICULOS COMERCIAIS NACIONAIS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 4.677.380,17
VEICULOS COMERCIAIS IMPORTADOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 929.248,58
VEICULOS NACIONAIS USADOS	R\$ 0,00	R\$ 685.000,00
PECAS E ACESSORIOS NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 11.333.781,93
OFICINA DE SERVICOS/SERV. EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 19.825,79
PNEUS MICHELIN	R\$ 0,00	R\$ 904.479,35
VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 1.184.670,15
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 3.149,09
ESTOQUE REMETIDO PARA DEMON CONSER CONSI	R\$ 0,00	R\$ 794.721,91
(-) REMESSAS	R\$ 0,00	R\$ (794.721,91)
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 0,00	R\$ 216,18
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 0,00	R\$ 216,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 386.131,22
CONSORCIOS DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 386.131,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 3.606.760,80



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 61.211,16
OUTROS CREDITOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 61.211,16
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 3.490.673,40
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 0,00	R\$ 494.520,39
VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 1.571.327,85
FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 388.043,96
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 0,00	R\$ 301.005,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 735.775,44
INTANGIVEL	R\$ 0,00	R\$ 54.876,24
PROCESSAMENTOS DE DADOS	R\$ 0,00	R\$ 54.876,24
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 104.395.101,90
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 75.881.883,20
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 68.907.570,95
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 68.907.570,95
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.753.007,56
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.721.859,62
CONTAS A PAGAR CAMPANHA MERCEDES	R\$ (0,00)	R\$ 31.147,94
DEBITOS EXIGIVEIS DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.249.060,72
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.249.060,72
ORIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	R\$ (0,00)	R\$ 2.492.903,59
SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 599,99
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 626.325,56
RETENCOES DE IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ 231.655,87
PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ 1.634.322,17
IMPOSTOS S/ VENDAS E CONTRIBUICOES	R\$ (0,00)	R\$ 888.184,98
ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 496.509,54
ISSQN	R\$ (0,00)	R\$ 43.297,12
PIS	R\$ (0,00)	R\$ 38.489,47
COFINS	R\$ (0,00)	R\$ 183.449,96
RETENCAO DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 126.438,89
OUTROS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 591.155,40
OUTROS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 591.155,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 28.513.218,70
CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 28.040.455,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ (0,00)	R\$ 28.040.455,00
RESERVAS	R\$ (0,00)	R\$ 472.763,70
RESERVAS DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ 472.763,70
(-) COMPENSACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
COMPENSACAO ATIVA	R\$ (0,00)	R\$ 3.906.185,58
COMPENSACAO ATIVA	R\$ (0,00)	R\$ 3.906.185,58
(-) COMPENSACAO PASSIVA	R\$ (0,00)	R\$ (3.906.185,58)
(-) COMPENSACAO PASSIVA	R\$ (0,00)	R\$ (3.906.185,58)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNP 24.706.364/0001-50 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Pagamentos Líquido		Total (R\$)
	Integração do Capital Social (R\$)	Destinação do Lucro do Exercício para Reservas (R\$)	
Saldo Inicial em 02.05.2016	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	28.040.455,00		28.040.455,00
Destinação do Lucro do Exercício para Reserva		472.763,70	472.763,70
Saldo Final em 31.12.2016	28.040.455,00	472.763,70	28.513.218,70

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 134.119.499,67
RECEITAS OPERACIONAIS DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 134.119.499,67
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 127.846.615,12
VENDAS DE VEICULOS NOVOS - CAMINHOS MBB	R\$ (0,00)	R\$ 84.627.641,26
VENDAS DE VEICULOS NOVOS - ONIBUS MBB	R\$ (0,00)	R\$ 1.711.800,00
VENDAS DE VEICULOS NOVOS - UTILITARIOS M	R\$ (0,00)	R\$ 3.145.365,82
RECEITAS DE BONIFICACAO MBB - FADIRETO	R\$ (0,00)	R\$ 290.435,47
RECEITAS DE BONIFICACAO MBB - ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ 4.052.011,10
VENDAS DE VEICULOS USADOS MBB	R\$ (0,00)	R\$ 635.500,00
VENDAS DE VEICULOS USADOS OM	R\$ (0,00)	R\$ 410.000,00
VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS-BALCAO	R\$ (0,00)	R\$ 3.871.765,18
VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS-TELEVENDAS	R\$ (0,00)	R\$ 12.070.202,94
VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS-PC MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ 7.656.251,12
VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS-PC GARANTIA	R\$ (0,00)	R\$ 1.857.321,89
RECEITAS DE BONIFICACAO MBB - PECAS	R\$ (0,00)	R\$ 589.778,21
VENDAS DE PECAS E ACESS -PC FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ 2.824.362,66
VENDAS DE PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ 4.104.179,45
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 6.272.884,55
VENDAS DE SERVICOS CLIENTE MBB-MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ 2.681.277,96
VENDAS DE SERVICOS CLIENTE OM-MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ 50.699,86
VENDAS DE SERVICOS REVISAO/GARANTIA	R\$ (0,00)	R\$ 1.494.738,33
VENDAS DE SERVICOS DE TERCEIROS-MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ 375.945,39
VENDAS DE SERVICOS CLIENTE MBB-FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ 938.029,66
VENDAS SERVICOS DE TERCEIROS-FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ 393.430,59
VENDAS DE SERVICOS MONTAGEM	R\$ (0,00)	R\$ 8.847,00
BONIFICACAO MICHELIN	R\$ (0,00)	R\$ 49.086,08
RECEITAS DE COMISSOES MBB - FADIRETO	R\$ (0,00)	R\$ 147.755,87
RECEITAS DE F&I	R\$ (0,00)	R\$ 58.160,51
RECEITAS DE OUTRAS COMISSOES	R\$ (0,00)	R\$ 74.863,50
RECEITAS COM COBRIGACOES	R\$ (0,00)	R\$ 49,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (16.008.769,70)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (16.008.769,70)
(-) DEDUCOES SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (15.168.480,00)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-VN CAMINHOS	R\$ (0,00)	R\$ (579.000,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-VN CAMINHOS	R\$ (0,00)	R\$ (10.042.391,45)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-VN ONIBUS	R\$ (0,00)	R\$ (205.416,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-VN UTILITARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (164.497,90)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - FADIRETO	R\$ (0,00)	R\$ (106.038,36)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ (499.088,43)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-USADOS MB	R\$ (0,00)	R\$ (4.119,50)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-USADOS OM	R\$ (0,00)	R\$ (2.460,00)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-BALCAO	R\$ (0,00)	R\$ (26.113,99)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-BALCAO	R\$ (0,00)	R\$ (204.465,73)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-TELEVENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (181.497,11)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-TELEVENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (338.861,29)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS - PECAS MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.705.154,19)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-PECAS MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ (291.850,79)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS- PECAS FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ (480.846,19)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-PECAS FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ (18.966,33)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-PECAS GARANTIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.236,02)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-PECAS GARANTIA	R\$ (0,00)	R\$ (54.112,22)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ (54.774,87)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (196.853,10)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (3.196,07)
(-) DEDUCOES SOBRE BONIFICACAO MICHELIN	R\$ (0,00)	R\$ (4.540,46)
(-) DEDUCOES SOBRE VENDAS DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (840.259,70)
(-) DEVOLUCOES/ABATIMENTOS-SERV.MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ (3.647,05)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-SERV.MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ (623.719,91)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-SERV.FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ (190.274,78)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES-MONTAGEM PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (1.142,02)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - FADIRETO	R\$ (0,00)	R\$ (3.978,26)
(-) DEDUCOES DE F&I	R\$ (0,00)	R\$ (7.029,59)
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITAS DE OUTRAS COMISS	R\$ (0,00)	R\$ (10.468,09)
(-) DEDUCOES SOBRE SERV.ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) DEDUCOES SOBRE SERV.ADMINISTRATIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) CUSTO	R\$ 0,00	R\$ (102.482.539,48)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (102.482.539,48)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (98.651.336,80)
(-) CUSTOS DE VEICULOS NOVOS - CAMINHOES MBB	R\$ (0,00)	R\$ (70.537.397,77)
(-) CUSTOS DE VEICULOS NOVOS - ONIBUS MBB	R\$ (0,00)	R\$ (1.457.340,92)
(-) CUSTOS DE VEICULOS NOVOS - UTILITARIOS M	R\$ (0,00)	R\$ (2.782.696,80)
(-) CUSTOS DE VEICULOS USADOS MBB	R\$ (0,00)	R\$ (693.000,00)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 24.706.364/0001-50

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DE VEICULOS USADOS OM	R\$ (0,00)	R\$ (477.000,00)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS BALCAO MBB	R\$ (0,00)	R\$ (3.154.295,32)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS TELEVENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.195.878,57)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS MECANICA	R\$ (0,00)	R\$ (4.008.353,52)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS GARANTIA MB	R\$ (0,00)	R\$ (2.095.444,89)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS FUNILARIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.769.990,95)
(-) CUSTOS DE PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (3.479.938,06)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (3.831.202,68)
(-) CUSTOS DE MAO DE OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (2.677.475,59)
(-) CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (1.135.927,09)
(-) CUSTOS DE SERVICOS MONTAGEM PNEUS	R\$ (0,00)	R\$ (17.800,00)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (15.319.669,98)
(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS	R\$ 0,00	R\$ (15.319.669,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (10.870.736,69)
(-) DESPESAS PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (3.065.833,90)
(-) DESPESAS DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.879.014,90)
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (4.637.821,62)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS E EVENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (377.038,25)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (907.499,02)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (3.529,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (4.448.933,29)
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.293.954,91)
(-) DESPESAS DE PROPAGANDAS E PROMOCOES DE	R\$ (0,00)	R\$ (67.188,14)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (3.070.715,24)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (17.075,00)
RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 352.490,29
RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 352.490,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (1.406.940,19)
(-) DESPESAS DE APLICACOES DE FUNDO DE RETIR	R\$ (0,00)	R\$ (38.426,05)
(-) DESPESAS DE CONTAS DE CONTRATO MUTUO	R\$ (0,00)	R\$ (685.476,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (103.310,94)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (569.726,25)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.759.430,48
RECEITAS APLICACOES FUNDO RETIRADA	R\$ (0,00)	R\$ 212.304,73
RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 794.262,50
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 752.862,85

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 02/05/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.706.364/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) OUTROS RESULTADOS	R\$ 0,00	R\$ (188.247,10)
(-) OUTROS RESULTADOS	R\$ 0,00	R\$ (188.247,10)
OUTROS RESULTADOS	R\$ 0,00	R\$ 117.883,24
RESULTADOS DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 120.218,16
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.334,92)
(-) PROVISÕES, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (227.653,69)
(-) PROVISÕES DE IMP. DE RENDA E CONT.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (227.653,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (78.476,65)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (78.476,65)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000107

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.706.364/0002-30</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>555</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.062-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHAPADA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>USUARIOSSOCIETARIO@AGUIABRANCA.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(27) 2125-4958 / (27) 2125-4939</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2017 às 17:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página para Impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **24.706.364/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:12:26 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **EBBE.8F07.EE84.4257**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016423667-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.706.364/0002-30**

Nome: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

## Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 70786 / 2017

Código de Autenticação: 161333934023648

CGCM: 378540

CNPJ/CPF: 24.706.364/0002-30

Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço/Número: RUA AV SOUZA NAVES, Nº555

Bairro: CHAPADA

Complemento: LOJA 2

Município: PONTA GROSSA : PR CEP: 84062000

Requerente: SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 14 de agosto de 2017

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

00 111

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24706364/0002-30  
**Razão Social:** SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV SOUZA NAVES 555 / CHAPADA / PONTA GROSSA / PR / 84062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2017 a 10/09/2017

**Certificação Número:** 2017081203570837583160

Informação obtida em 14/08/2017, às 15:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.706.364/0002-30

Certidão nº: 130233113/2017

Expedição: 07/06/2017, às 17:32:53

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.706.364/0002-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Savana  
Faz Parte da sua História

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr.  
Pregão Eletrônico Nr. 144/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0002-30, com sede a Avenida Souza Naves, 555 - Bairro Chapada- Ponta Grossa-Pr. CEP nº 83.085-058, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
Alex Sandro Bastelli - RG 6.562.827-9-PR  
Vendas a Governo  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

Savana  
Faz Parte da sua História  
Av. Souza Naves, 555  
Chapada - CEP 84064-000  
Ponta Grossa | PR  
[42] 2101-2300  
[www.savana.com.br](http://www.savana.com.br)



Savana  
Faz Parte da sua História

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr.  
Pregão Eletrônico Nr. 144/2017

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO  
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0002-30, com sede a Avenida Souza Naves, 555 - Bairro Chapada- Ponta Grossa-Pr. CEP nº 83.085-058, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2.017.

  
Alex Sandro Rastelli – RG 6.562.827-9-PR  
Vendas a Governo  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

Savana  
Faz Parte da sua História  
Av. Souza Naves, 555  
Chapada - CEP 84064-000  
Ponta Grossa | PR  
[42] 2101-2300  
[www.savana.com.br](http://www.savana.com.br)





Mercedes-Benz

Savana  
Faz Parte da sua História

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr.  
Pregão Eletrônico Nr. 144/2017

### DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0002-30, com sede a Avenida Souza Naves, 555 - Bairro Chapada-Ponta Grossa-Pr. CEP nº 83.085-058, declaro que nossa empresa dispõe de condições e estrutura necessária e suporte técnico para execução dos serviços de manutenção dos veículos/equipamentos, objeto do **Pregão Eletrônico nº 144/2017**, descritas no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

- instalações e estrutura apropriadas;
- equipamentos e ferramental;
- estoque de peças;
- equipe técnica especializada e treinada na marca sendo colaboradores destinados à manutenção (técnicos e mecânicos) e no mínimo 1 (um) engenheiro mecânico);
- declaramos fornecer treinamento de uso, operação e funcionamento do equipamento ao(s) servidor(es) designado(s) do município, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho.

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2.017.

Alex Sandro Rastelli – RG 6.562.827-9-PR  
Vendas a Governo  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

Savana  
Faz Parte da sua História  
Av. Souza Naves, 555  
Chapada - CEP 84064-000  
Ponta Grossa | PR  
[42] 2101-2300  
[www.savana.com.br](http://www.savana.com.br)

**Condição Comercial Aprovada para a Presente Licitação**

Mercedes-Benz

- a) Condição aprovada somente para este processo.
- b) Casos de adesão, informar previamente a área de vendas ao governo para elaboração da Neg.
- c) Verificar a disponibilidade de veículo: Caminhão (Regional), Ônibus (VOB) e Sprinter (P/VV - Rubens 11 - 4173 - 6459 - André 11 - 4173 - 9024).
- d) Na solicitação de faturamento deve constar: o número da Neg, MCP e o preço aprovado.
- e) Não se aplica nenhum outro bônus / desconto da política.
- f) O Preço aprovado não contempla Garantia Estendida e Basic Service.

**Concessão Participante**

Órgão Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Pregão PE-144/2017

VD - SAVANA - CURITIBA

MCP 34233 Validade 60 dias Registro de Preço Não Prazo de Pagamento Conforme Política

Veículos	Modelo	Ano/Modelo	Variante	Quantidade	ICMS %	Preço Solicitado	Preço Aprovado
Sprinter	Sprinter 415		F42A0318	1	12%	R\$ 104.000,00	R\$ 112.520,00

sexta-feira, 28 de julho de 2017

Página 1 de 1

Saulo ME

01/08/17  
 CADASTRADO

Formulário de Consulta de Preço para Licitações

Concessionária (Indicando a localização) ou implementador:	SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS / PONTA GROSSA
Órgão Licitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Modalidade da Licitação (informar se for adesão):	PREGAO ELETRONICO
Registro de Preços	( ) sim ( x ) não
Validade do Registro de Preço (12 meses, 6 meses ...):	
Nr. da Licitação:	PE-144/2017
Data da abertura ou apresentação da proposta:	01/08/2017 <b>14/08</b>
Resumo do Processo:	
ICMS (informar se 7%, 12% ou Outro)	( ) 7% ( ) 12% ( X ) substituição tributária

Produto MBBras:	ICMS	Ano/Mod	Modelo	Entre Eixo	Variante	Quantidade	Preço Solicitado
	ST	2017/2018	Sprinter 415	3.665mm	F42A031B	1	R\$ 104.000,00

Referente ao Licitação acima, informamos que:

- 1) Não serão feitos, ou foram feitos, pagamentos para oficiais de governo envolvidos neste processo (direta ou indiretamente);
- 2) Não serão, e não foram, dados benefícios para oficiais do governo envolvidos neste processo (direta ou indiretamente);
- 3) Não existem consultores ou terceiros, exceto implementadores e outros fornecedores, envolvidos neste processo;
- 3) Não existe indícios de problemas de Compliance neste processo;
- 4) Estamos de acordo com as Regras de Compliance e demais Diretivas da MBBras.
- 5) Deverá ser emitido um formulário para cada negociação.

  
 Assinatura do Responsável, data 24 / 07 / 2017

É imprescindível a apresentação do edital, termo de adesão/ata nos casos de Registro de Preços junto com este formulário totalmente preenchido.

28.000,00 - TCD  
 cambufavaria T-40 A

**Condição Comercial Aprovada para a Presente Licitação**

- a) Condição aprovada somente para este processo.
- b) Casos de adesão, informar previamente a área de vendas ao governo para elaboração da Neg.
- c) Verificar a disponibilidade de veículo: Caminhão (Regional) , Ônibus (VOB) e Sprinter (P/VV - Rubens 11 - 4173 - 6459 - Ar
- d) Na solicitação de faturamento deve constar: o número da Neg, MCP e o preço aprovado.
- e) Não se aplica nenhum outro bônus / desconto da política.
- f) O Preço aprovado não contempla Garantia Estendida e Basic Service.

**Concessão Participante**

Órgão Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Pr

VD - SAVANA - CURITIBA

MCP 34233

Validade 60 dias

Registro de Preço Não

Prazo de P

Veículos	Modelo	Ano/Modelo	Variante	Quantidade	ICMS %
Sprinter	Sprinter 415		F42A031B	1	12%

sexta-feira, 28 de julho de 2017



Savana  
Faz Parte da sua História

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2017.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2017 - ABERTURA: 14/08/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LICITANTE: SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ: 24.706.364/0002-30 - TEL. : 41-34052500 - E-MAIL: alexrastelli@savana.com.br**  
**ENDEREÇO: Avenida Souza Naves, 555 - Bairro Chapada - Ponta Grossa - Paraná**  
**C/C PESSOA JURÍDICA: Banco Bradesco - AG.: 2373-6 - C/C - 3711-7**

Para o fornecimento de um veículo Zero Km (0), objeto do Pregão Eletrônico 144/2017, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme a seguir discriminado

01 (um) Veículo Marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter CDI 415, tipo furgão transformado em ambulância para simples remoção, novo, zero km com as seguintes características mínimas: Ano 2017, Modelo 2018, cor branco, capacidade volumétrica de no mínimo 10,5m<sup>3</sup>, teto alto, banco do motorista com regulagem, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, retrovisores externos elétricos, ar condicionado cabine (motorista) e paciente, alarme, Air Bag e freios ABS, faróis de neblina, estribo lateral, sistema de som com radio CD, MP3, motor com 146 CV, à diesel, câmbio manual com 6 marchas a frente e 1 a ré com alarme sonoro de ré, tanque de combustível no mínimo 70 litros.

**A transformação deverá ser para simples remoção conforme descreve:**

- revestimento interno no teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso.
- Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.
- Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.
- 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo;
- 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada-03 (três) listras centrais;
- 01 (um) ventilador/exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;
- 01 (um)- armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200 mm;
- 01 (uma)- poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin

Savana  
Faz Parte da sua História  
Av. Souza Naves, 555  
Chapada - CEP 84064-000  
Ponta Grossa | PR  
[42] 2101-2300  
www.savana.com.br





e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

- 01 (um)- banco baú com capacidade para 03 pessoas, confeccionado em chapas decompensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;
- Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
- Iluminação interna composta por 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;
- 01 (um)- sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, no mínimo 01 (um) ton;
- Instalação de 01 (uma) Maca retrátil;
- 01 (uma) – Prancha de Imobilização Adulto em prolipopileno;
- 06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da maca retrátil;
- 01 (um) – Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;
- 01 (um) – Suporte para Cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup>;
- 01 (um) Instalação de cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup> - fornecido pela prefeitura;
- 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;
- 01 (um) – Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

**OBS: Adesivos e Plotagem conforme os padrões do APSUS, constantes no link <[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp\\_frota\\_apsus\\_correto.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/pp_frota_apsus_correto.pdf)>**  
**Ambulância e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

- Validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes.
- Forma de Entrega será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do empenho.
- Declaro que cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Declaramos que nos preços acima, está incluso todos os tributos, fretes, taxas, seguro, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias á execução do objeto.
- Prazo de vigência será conforme o disposto no edital e anexos.

  
Alex Sandro Rastelli – RG 6.562.827-9-PR  
Vendas a Governo  
Savana Comércio de Veículos Ltda.

Savana  
Faz Parte da sua História  
Av. Souza Naves, 555  
Chapada - CEP 84064-000  
Ponta Grossa | PR  
[42] 2101-2300  
[www.savana.com.br](http://www.savana.com.br)



# Sprinter Furgão

Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte



## Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
Compartimento total	5.245	5.910	5.910	6.945	6.945	7.345
Altura - veículo - descarregado	2.430	2.430	2.716	2.716	2.795	2.800
Altura carga - carregado / descarregado	577/682	577/682	577/682	578/676	601/760	605/765
Diâmetro de giro	12.300	13.600	13.600	15.600	15.600	15.600
Comprimento interior da zona de carga	2.600	3.265	3.265	4.300	4.300	4.700
Dimensões da zona de carga - altura / largura	1.650 / 1.780	1.650 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780
Área da zona de carga (m²)	4,4	5,5	5,5	7,4	7,4	7,8
Vão da porta lateral - altura / largura	1.520 / 1.040	1.520 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300
Vão da porta traseira - altura / largura	1.540 / 1.565	1.540 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Balanço dianteiro / traseiro	1.004 / 990	1.004 / 1.240	1.004 / 1.240	1.004 / 1.615	1.004 / 1.615	1.004 / 2.015
Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978

Largura sem espelhos = 1.993 mm. Largura com espelhos padrão = 2.426 mm

## Pesos [kg]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
<b>Peso admissível</b>						
Eixo dianteiro	1.800	1.800	1.800	1.800	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	3.880	3.880	3.880	3.880	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	5.500	5.500	5.500	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha - veículo	2.140	2.250	2.270	2.400	2.570	2.650
Carga útil (conforme NBR 6070)	1.740	1.630	1.610	1.480	2.430	2.350

**Motor**

OM 65 ICDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2 l | PROCONVE P-7

Potência (cv / kW)	146 / 110 @ 3.800 rpm
Torque (kgf.m / Nm)	33,6 / 330 @ 1.200 - 2.400 rpm
Alternador (sem e com ar-condicionado)	14V 120A / 14V 180A
Bateria	12V 100Ah

**Câmbio**

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450
Relação de marchas	1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365
Relação eixo motor (traseiro)	i = 4,727

**Chassi**

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (L2S 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível (l)	75	75
Freios	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C

**Freios**

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.  
Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i<sup>®</sup>). Integra:

- Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- Sistema de controle de tração (ASR): Evita que as rodas patinem
- Servofreio de emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas

**Desempenho**

Modelo	415 CDI Teto Baixo (7,5m <sup>3</sup> / 9m <sup>3</sup> )	415 CDI Teto Alto (10,5m <sup>3</sup> / 14m <sup>3</sup> )	515 CDI Teto Alto (14m <sup>3</sup> / 15,5m <sup>3</sup> )
Velocidade máxima (km/h)	157	155	151
Capacidade máxima em subida (%)	64	64	49

**Principais Equipamentos**

Programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i <sup>®</sup> )	Série	Assistente de vento lateral	Série para 415; Indisponível para 515
Airbag motorista	Série	Luzes de circulação diurna	Série
Airbag para acompanhantes	Opcional	Piloto automático com limitador de velocidade	Opcional
Air-condicionado	Opcional	Piso naval com âncoragem	Série
Vidante com ajuste de altura e profundidade	Série	Revestimento lateral (até a metade da zona de carga)	Série
vidros dianteiros elétricos	Série	Estribo traseiro	Série
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Alça de acesso a zona de carga	Série
Trançamento central das portas via controle remoto	Série	Abertura da porta em 270°	Série
Rádio AM/FM com CD/MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth	Série	Porta corredeira adicional na lateral esquerda	Opcional
Volante multifuncional	Opcional	Roda de liga leve (R16)	Opcional para 415; Indisponível para 515
Faros de neblina com assistente direcional	Série	Tacógrafo (diário)	Série para 515; Opcional para 415

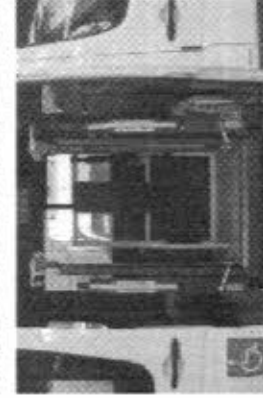
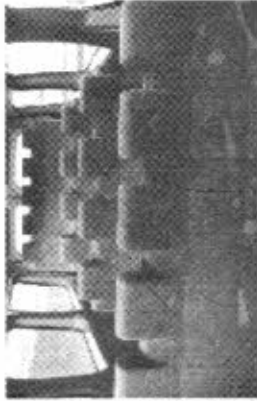
[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade de meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br).  
Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.  
Informações válidas para veículos ano/modelo 2016/2017.



**Na cidade somos todos pedestres.**

# VANS



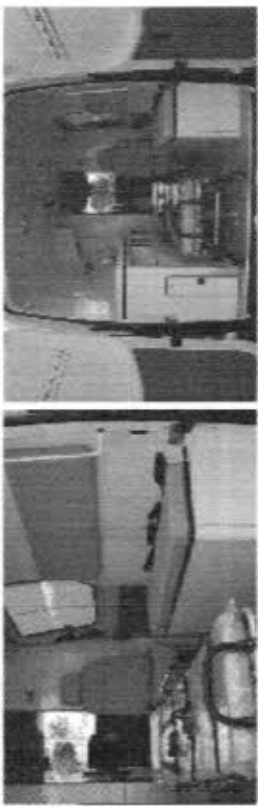
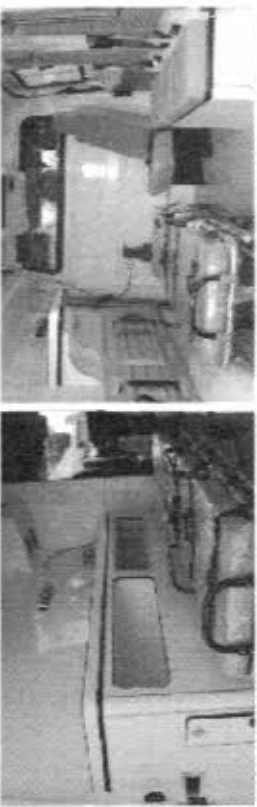
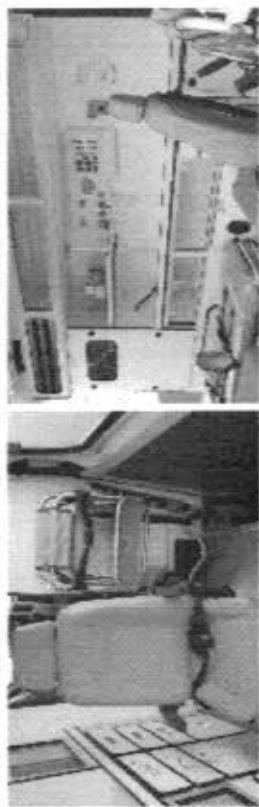
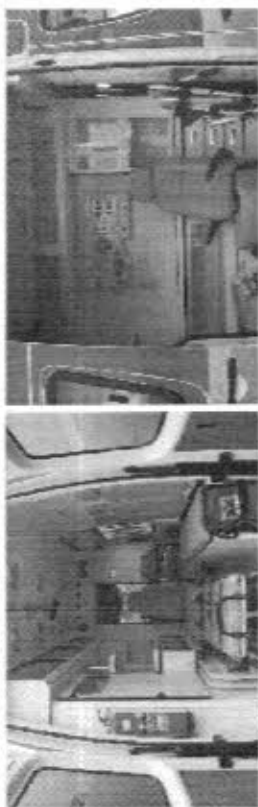
MISTA

PASSAGEIRO

ESCOLAR

CADEIRANTE

# AMBULÂNCIAS



UTI

REMOÇÃO BÁSICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO ESPÍRITO SANTO

000124

LIVRO N.º 383  
 FOLHA(S) N.º 037/039



TABELIONATO CORDEIRO  
 Rua das Palmeiras - PR  
 Bel. Governador Carlos  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido com o original apresentado  
 em testemunho de  
**PAGINA(S) N.º 001/002**  
 04 JAN. 2017  
 Anderson A. Martins  
 Edilson T. R.  
 Eugênio R. M. da Silva Filho  
 Marcelo L. M. Gonçalves  
 Sandro P. Minete  
 Valdecir B. Bryk

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03/11/2016), nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, neste Cartório do 2º Ofício de Notas, situado à Rua Italina Pereira Motta, n.º 530, Jardim Camburi, perante mim ELTON RANIER DA SILVA SATIRO, Escrevente Autorizado, comparece como Outorgante **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 24.706.364.0001-50, com sede na Rodovia Contorno Leste BR-116, n.º 5.615, Quississana, na cidade de São José dos Pinhais – PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEES sob NIRE 41208376597, neste ato representada por seus administradores MARCELO MENDONCA TINTI, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF sob o n.º 862.361.217-53 e no RG: 691.221 SSP/ES, Residente na Rua Desembargador Augusto Botelho, 610 Ed. Vittorio Veneto, Apartamento 201, Praia da Costa, Vila Velha/ES; e, UARLEM DE NAZARE OLIVEIRA, nascido aos 25/12/1955, natural de Ibitirama/ES, filho de Argentino Balbino de Oliveira e Laurides Francisca de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01685781125 expedida em 09/11/2010 pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.784.786-49, brasileiro, diretor executivo, casado, residente e domiciliado à Alameda Hélio da Costa Ferraz, n.º 290, apt.º 401, Praia do Canto, na cidade de Vitória/ES. Reconheço a identidade do comparecente, a legitimidade da representação da pessoa jurídica participante, assim como a capacidade das partes para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então por ele, através de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastantes procuradores I) **ANDERSON ACASSIO MARTINS**, portador da carteira de identidade n.º 8.527.713-8 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.931.359-07, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na rua Lauro Ferreira Ribas, n.º 993, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa /PR, II) **EDILSON PEREIRA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 15.818.885 expedida pela SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.515.688-35, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Souza Dantas, 506 sobrados 03, bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, III) **EUGENIO RAMIRO DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 845.020 expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob n.º 998.183.377-00, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Ottoni Maciel, 215, apt 203- Torre B, Condomínio West Side, Vila Isabel, cidade de Curitiba/PR, IV) **MARCELO LEMES GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.589.247-6 expedida pela SSP/ PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 741.200.189-20, brasileiro, Gerente de vendas, casado, residente e domiciliado na Rua Margarida Dallami, n.º 574, sobrado 01, na cidade de Curitiba/PR, V) **SANDRO PERTELE MINETE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.714.445 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.721.347-60, Coordenador administração de vendas, residente e domiciliado Rua Ayrton Senna da Silva, 110, apto 1702, Praia de Itapuã - Vila Velha-ES, VI) **VALDECIR BRYK**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.680.613-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 726.333.609-04, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 99, Apto 501, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC; a quem confere amplos e gerais poderes para o recebimento de ordens de pagamentos junto aos bancos e demais instituições financeiras do país, passar recibos e dar quitação, bem como representar a Outorgante perante os Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive perante o DETRAN, em seus respectivos







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA

Márcio Henrique Martins de Almeida

0001 5

LIVRO N.º 383  
FOLHA(S) N.º 037/039

PÁGINA(S) N.º 002/002

Departamentos, Divisões e Seções, com poderes, inclusive, para vender, receber e assinar recibos de compra e venda de veículos automotores, podendo, para tanto requerer, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, recorrer de despachos e decisões administrativas, pagar tributos, bem como poderes para assinar CTPS de empregados, inserir registros, baixa e alterações, além das demais providências relacionadas à rescisão contratual, ficando autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento dos objetivos do presente mandato. **Este instrumento terá eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.017 (dois mil e dezessete) até o dia o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete).** Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: **a)** pela revogação ou pela renúncia; **b)** pela morte ou interdição de uma das partes; **c)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. **FEITA SOB MINUTA APRESENTADA.** A qualificação dos procuradores e a descrição do objeto do presente foram declaradas pelo representante da Outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o Tabelião de qualquer responsabilidade civil e criminal, de acordo com o art. 657, alínea "b" do Código de Normas da CGJ/ES. **Selo Digital: 023135.TTL1605.43945/Cod.SU7.** Emolumentos: R\$37,11, Encargos: R\$15,14, TOTAL: R\$52,25. **Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)** 1x Processamento De Dados, Por Lançamento (Tabela 3, IX); 1x Procuração Por 1 Outorgante Ou Casal (Tabela 7, V, A); **EMOLUMENTOS:** Lei Estadual nº 4.847/93, Ato nº 47/2012 CGJ/ES; **FARPEN:** Lei Estadual nº 6.670/01, Ato nº 91/2014 CGJ/ES; **FUNEPJ:** Lei Complementar Estadual nº 257/02; **FADESPES:** Lei Complementar Estadual nº 595/11; **FUNEMP:** Lei Complementar Estadual nº 682/13; **FUNCAD:** Lei Complementar nº 386/07; **ISS:** Lei Municipal nº 7.938/10. Sendo lido, os comparecentes, verificando sua conformidade, o outorgam, aceitam e assinam. Eu, ELTON RANIER DA SILVA SATIRO, Escrevente Autorizado, o lavrei, conferi, li, colho as assinaturas, o subscrevo, dou fé e assino, encerrando o presente ato. Em test.º (sinal público) da verdade. (aa.) SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Outorgante, MARCELO MENDONCA TINTI - Administrador, SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Outorgante, UARLEM DE NAZARE OLIVEIRA - Administrador, ELTON RANIER DA SILVA SATIRO - Escrevente Autorizado. **"TRASLADADA FIELMENTE NA MESMA DATA"**.

Em Testº ( ) da verdade

ELTON RANIER DA SILVA SATIRO  
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | Selo Digital de Fiscalização: 023135.TTL1605.43945/Cod.SU7  
 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$37,11 | Encargos: R\$15,14 | TOTAL: R\$52,25

CARTÓRIO CAMBURI  
 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória  
 Márcio Henrique Martins de Almeida  
 T.º 1605  
 Rua Itaipava, Centro, Vitória, ES - CEP: 53010-000  
 Jardim Camburi - Vitória - ES

TABELIONATO CORDEIRO  
 São José dos Pinhais - PR  
 DR. Dalton Silveira Cordeiro  
 AUTENTICAÇÃO  
 04 JAN 2017  
 Amândia M. D.  
 Darlene S. C. B.  
 Edson T. R.  
 Giverson L. P.  
 Priscila P. G.  
 Andréia P.  
 Denis H. B. C.  
 Fábio R. M.  
 Léo R. B.  
 Soteldo A. L. M.  
 FKF80450





**ATA DA SESSÃO nº 354  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2017  
PROCESSO nº 545/2017**

Ao quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para a **Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais : Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9989 do dia 19/07/2017 pagina 29; Jornal de Beltrão do dia 19/07/2017 pagina 3A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 64 do dia 19/07/2017; Diário Oficial da União DOU página 192 do dia 20/07/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 18/07/2017. E ainda, aviso de rerratificação publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9998 do dia 01/08/2017 pagina 32; Jornal de Beltrão do dia 29/07/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 65 do dia 31/07/2017; Diário Oficial da União DOU página 185 do dia 02/08/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 28/07/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou o licitante primeiro colocado, cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo, constatou que a licitante YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS descumpriu com os itens 13.4.1.4 Balanço Patrimonial e demonstrações na forma da lei, conforme item 13.5.4 e item 13.5.2.5 no caso de speed. Bem como, restou ausente o documento item 2.1 do ANEXO I do edital quanto a apresentação PROSPECTO/CATÁLOGO, e em cumprimento ao item 13.1.4 "é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública", restando a licitante inabilitada. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira convocou a segunda colocada e a terceira, sendo que ambas descumpriram com o item 13.1 do edital, restando





**ATA DA SESSÃO nº 355  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2017  
PROCESSO nº 545/2017**

ausente os documentos referente habilitação e proposta final atualizada até o horário estipulado em edital e via CHAT pela pregoeira, sendo assim desclassificadas. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual a Administração acha totalmente vinculada, as propostas das proponentes por deixar de cumprir os requisitos editalícios. Imediatamente após a desclassificação e inabilitação dos licitantes, a pregoeira convocou a quarta colocada, a qual anexou a documentação conforme solicitação. Findo a conferência de todos os documentos, resultou vencedora a empresa: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA no item 001 148.000,00. Totalizando R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**. Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia dezesseis de agosto de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
PREGOEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO

## \*DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00144/2017

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
24.706.364/0002-30	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 31/07/2017 10:54	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS ME/EPP LTDA -	
Data Declarações: 31/07/2017 11:40	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.877.972/0001-64	LDW MERCANTIL EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 31/07/2017 14:14	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
25.423.699/0001-23	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS ME/EPP EIREL	
Data Declarações: 01/08/2017 08:03	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.839.737/0001-60	GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 08/08/2017 15:30	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
19.087.611/0001-47	REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS ME/EPP EIRELI -	
Data Declarações: 11/08/2017 14:24	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/08/2017 15:02	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.340.232/0001-63	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 11/08/2017 16:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.093.163/0001-21	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/08/2017 16:48	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.432.759/0001-58	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/08/2017	Declaração MEE/EPP/COOP:	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>

12:02 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO  
**Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 02.449.871/0001- VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)  
 12  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 01:19 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 20.538.689/0001- TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP ME/EPP  
 10  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 07:49 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 19.275.849/0001- NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP ME/EPP  
 04  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 08:36 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 11.091.026/0001- MIRA COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME ME/EPP  
 09  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 08:38 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 22.845.504/0001- ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ME/EPP  
 45  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 08:46 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM  
 07.488.946/0001- LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ME/EPP  
 98  
**Data Declarações:** 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM  
 08:56 NÃO  
**Declaração Fato Superveniente:** NÃO **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

 Imprimir o Relatório

Rechar

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00144/2017

## RESULTADO POR FORNECEDOR

24.706.364/0002-30 - SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 148.000,0000	R\$ 148.000,0000

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo / Versão: Sprinter CDI 415 Furgão 10,5m3 - Transformado Ambu

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo furgão transformado em ambulância para simples remoção, novo, zero km com as seguintes características mínimas: Ano 2017, Modelo 2017, cor branco, capacidade volumétrica de no mínimo 10m<sup>3</sup>, teto alto, banco do motorista com regulagem, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, retrovisores externos elétricos, ar condicionado cabine (motorista) e paciente, alarme, Air Bag e freios ABS, faróis de neblina, estribo lateral, sistema de som com rádio CD, MP3, motor com no mínimo 125 CV, à diesel, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré com alarme sonoro de ré, tanque de combustível no mínimo 70 litros. A transformação deverá ser para simples remoção conforme descreve: - revestimento interno no teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. -Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. - 01 (uma)- Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; - 01 (uma)- Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada-03 (três) listras centrais; -01 (um) ventilador/exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - 01 (um)- armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200 mm; - 01 (uma)- poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; - 01 (um)- banco baú com capacidade para 03 pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza; -Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; - Iluminação interna composta por 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - 01 (um)- sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, no mínimo 01 (um) ton; - Instalação de 01 (uma) Maca retrátil; - 01 (uma) - Prancha de Imobilização Adulto em prolipopileno; - 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da maca retrátil; - 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; - 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup>; - 01 (um) Instalação de cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup> - fornecido pela prefeitura; - 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; OBS: o veículo deverá ser entregue adesivado externamente conforme os padrões do APSUS, constantes no link < Ambulância e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO.

Total do Fornecedor: R\$ 148.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 148.000,0000



Imprimir o Relatório

Voltar



## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017** – Processo nº 545/2017.

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM.


**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
------------------------------------

<b>1 – SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</b> – CNPJ nº 24.706.664/0002-30. Item 001 R\$ 148.000,00
---

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).</b>
---

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2017.

  
Nadia Dall Agnol  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**815B15A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017  
**OBJETO:** Aquisição de sonda de gastrostomia modelo tipo botton, para utilização pelo paciente Alexandre da Costa Budenhak.  
**EMPRESA CONTRATADA:** ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2017.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**848967E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017 – Processo nº 545/2017.

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**  
**1 – SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 24.706.664/0002-30. Item 001 R\$ 148.000,00**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**642880B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017 – Processo nº 559/2017.

**OBJETO:** Aquisição de camisetas esportivas a serem distribuídas para comissão organizadora e os participantes dos Jogos Beltrão 2017.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
**1 – GILSON GILBERTO LISE – EPP – CNPJ nº 04.255.660/0001-74. Item 002 R\$ 15,88. Totalizando R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).**  
**2 – GLOBAL BANDEIRAS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.280.962/0001-11. Item 001 R\$ 10,54. Totalizando R\$ 3.689,00 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais).**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 7.659,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais).**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**84CFD3B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017 – Processo nº 582/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilizar a realização dos eventos alusivos a Semana da Pátria do ano de 2017, incluindo serviços fotográficos e locação de decoração e sonorização.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**1 – MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME – CNPJ: 08.732.819/0001-55: LOTE 02 - Item 01 - R\$ 6.900,00.**  
**2 – GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA – ME – CNPJ: 09.502.860/0001-06: LOTE 01 - Item 01 - R\$ 1.800,00.**  
**3 – RODRIGO PONSONI BONETI – ME – CNPJ: 11.495.234/0001-73: LOTE 03 - Item 01 - R\$ 10.800,00.**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2017.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**EFD49B9C



**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**B05530C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
HOMOLOGAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – Processo nº 514/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.

1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens: 001 R\$ 15,20; 002 R\$ 19,60; 009 R\$ 5,34; 010 R\$ 1,99; 012 R\$ 4,33; 019 R\$ 35,65; 020 R\$ 92,30; 022 R\$ 0,51; 024 R\$ 0,90; 027 R\$ 4,50; 030 R\$ 3,00; 031 R\$ 4,44; 032 R\$ 9,39; 033 R\$ 29,99; 042 R\$ 249,00; 061 R\$ 9,90; 064 R\$ 13,31; 065 R\$ 0,066; 075 R\$ 0,75; 076 R\$ 7,19; 077 R\$ 8,00; 078 R\$ 23,80; 081 R\$ 2,14; 082 R\$ 3,73; 085 R\$ 8,84; 094 R\$ 15,85; 095 R\$ 180,00; 098 R\$ 0,95; 103 R\$ 8,90; 104 R\$ 6,99; 109 R\$ 2,09; 111 R\$ 0,63; 113 R\$ 3,44; 114 R\$ 0,25; 115 R\$ 0,68; 117 R\$ 56,59; 119 R\$ 44,97; 121 R\$ 12,00; 122 R\$ 9,79; 134 R\$ 0,55; 136 R\$ 66,00; 137 R\$ 20,41; 138 R\$ 25,48; 160 R\$ 15,40;

2 – BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME – CNPJ 21.189.579/0001-52. Itens: 157 R\$ 2,29; 158 R\$ 5,91

3 - COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI – ME – CNPJ nº 23.593.687/0001-11. Itens: 186 R\$ 159,99

4 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 07.245.458/0001-50. Itens: 018 R\$ 3,28; 039 R\$ 2,79;

5 – DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ nº 83.413.591/0001-56. Itens: 185 135,79

6 – ELMO PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 03.999.762/0001-31. Itens: 021 R\$ 4,99; 029 R\$ 1,24; 043 R\$ 0,33; 058 R\$ 3,44; 059 R\$ 5,19; 062 R\$ 9,17; 066 R\$ 0,14; 068 R\$ 0,11; 070 R\$ 7,62; 071 R\$ 9,30; 074 R\$ 7,29; 093 R\$ 6,99; 107 R\$ 0,51; 112 R\$ 25,83; 126 R\$ 6,99; 127 R\$ 1,99; 129 R\$ 1,86; 130 R\$ 2,07; 135 R\$ 10,24; 165 R\$ 7,34; 174 R\$ 2,00; 176 R\$ 4,22; 183 R\$ 4,29.

7 - FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.668.793/0001-84. Itens: 052 R\$ 18,15.

8 – H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ nº 14.170.340/0001-75. Itens: 036 R\$ 15,59.

9 – JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME– CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens: 025 R\$ 0,81; 026 R\$ 0,77; 083 R\$ 0,46; 084 R\$ 1,87.

10 – MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ nº 81.715.427/0001-78. Itens: 011 R\$ 0,12; 016 R\$ 4,67; 023 R\$ 0,60; 028 R\$ 2,55; 053 R\$ 2,00; 054 R\$ 0,91; 055 R\$ 3,00; 056 R\$ 1,00; 063 R\$ 12,00; 067 R\$ 0,19; 079 R\$ 9,00; 080 R\$ 0,90; 086 R\$ 1,28; 090 R\$ 9,00; 092 R\$ 4,72; 100 R\$ 19,90; 105 R\$ 1,00; 116 R\$ 1,35; 118 R\$ 0,12; 124 R\$ 6,36; 128 R\$ 0,80; 132 R\$ 1,17; 133 R\$ 0,80; 140 R\$ 10,92; 141 R\$ 21,00; 143 R\$ 1,02; 144 R\$ 12,90; 145 R\$ 0,70; 146 R\$ 0,70; 147 R\$ 0,70; 172 R\$ 2,25; 175 R\$ 2,00.

11 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME – CNPJ nº 05.075.962/0001-23. Itens: 041 R\$ 0,35; 155 R\$ 2,04; 163 R\$ 0,12; 177 R\$ 1,99; 181 R\$ 56,90; 184 R\$ 4,30.

12 - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES – CNPJ nº 17.063.665/0001-47. Itens: 089 R\$ 60,85; 156 R\$ 5,45; 159 R\$ 0,35.

13 - ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS – CNPJ nº 21.943.423/0001-15. Itens: 003 R\$ 3,50; 004 R\$ 3,50; 005 R\$ 4,70;

006 R\$ 2,28; 013 R\$ 4,10; 014 R\$ 11,50; 096 R\$ 7,09; 102 R\$ 2,41; 110 R\$ 1,97; 153 R\$ 5,90; 154 R\$ 10,47; 162 R\$ 3,50; 166 R\$ 13,77; 167 R\$ 13,77; 168 R\$ 14,85; 169 R\$ 13,77; 170 R\$ 13,77; 173 R\$ 8,30; 178 R\$ 9,83; 179 R\$ 4,09; 180 R\$ 4,30.

14 – PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 007 R\$ 3,69; 008 R\$ 4,01; 015 R\$ 0,49; 017 R\$ 0,91; 034 R\$ 14,10; 035 R\$ 3,08; 037 R\$ 11,68; 038 R\$ 8,29; 040 R\$ 2,07; 044 R\$ 5,90; 045 R\$ 5,90; 046 R\$ 5,90; 047 R\$ 5,83; 048 R\$ 2,40; 050 R\$ 3,00; 051 R\$ 5,80; 057 R\$ 1,70; 069 R\$ 29,00; 072 R\$ 30,10; 073 R\$ 58,90; 087 R\$ 22,90; 088 R\$ 15,90; 097 R\$ 2,80; 101 R\$ 4,92; 108 R\$ 0,60; 125 R\$ 6,70; 131 R\$ 11,50; 139 R\$ 34,65; 142 R\$ 448,50; 150 R\$ 1,90; 152 R\$ 10,65; 161 R\$ 3,00; 171 R\$ 2,00; 182 R\$ 2,60.

15 - RSUL EIRELI - EPP- CNPJ nº 14.066.477/0001-84. Itens: 091 R\$ 2,15; 106 R\$ 2,05; 148 R\$ 0,89; 149 R\$ 0,64.

Item deserto/frustrados: 060; 099; 120; 151 e 154.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 461.317,06 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**A2C7011B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017 – Processo nº 545/2017.

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 24.706.664/0002-30. Item 001 R\$ 148.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cidney Barbiero Filho  
**Código Identificador:**64B8BBA4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017 – Processo nº 559/2017.

**OBJETO:** Aquisição de camisetas esportivas a serem distribuídas para comissão organizadora e os participantes dos Jogos Beltrão 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

ASSESSORIA LEGISLATIVA  
496\_17 - HINO NACIONAL - ESCOLAS

**DECRETO MUNICIPAL N.º 496 DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional, Hino à Bandeira Nacional, Hino do Paraná ou Hino de Francisco Beltrão, bem como o seu cântico, em todos os estabelecimentos na rede municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 39, *caput* e parágrafo único da Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971 incluído pela Lei Federal n.º 12.031, de 21 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigatória a execução do Hino Nacional, Hino à Bandeira Nacional, Hino do Paraná ou Hino de Francisco Beltrão, bem como o seu cântico, em todos os estabelecimentos na rede municipal, pelo menos uma vez por semana, antes do início das aulas ou após os intervalos.

Parágrafo único. A obrigatória do *caput* deste artigo se aplica as turmas escolares partir do 1º ano do ensino fundamental.

Art. 2º A obrigação imposta é de responsabilidade direta dos Diretores Escolares dos estabelecimentos de ensino, que poderão optar se acontecerá no início do dia ou após o intervalo, bem como o dia da semana.

Parágrafo único. A direção deverá informar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a opção do *caput* adotada pelo estabelecimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:DA6731E1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**NOTA EXPLICATIVA**

EDITAL Nº 157/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na especificação do item 05 do ANEXO I do edital fica inserido as seguintes exigências (medidas):

Colchão solteiro, com as seguintes características mínimas: espuma com densidade mínima de 33 e altura mínima de 20 cm, peso suportado de 140 kg. INMETRO: **Com medidas mínimas de 96cm larg x 203cm comp x 20cm alt.**

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Painei  
Código Identificador:2F14C41E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**NOTA EXPLICATIVA**

EDITAL Nº 160/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na especificação dos serviços previstos no item 4 da relação dos produtos, ou seja: “*escavadeira hidraulica com peso operacional minimo de 17 toneladas, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas com capacidade de no minimo 1800kgs, ano acima de 2010*”, o ano se refere apenas ao ROMPEDOR.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Painei  
Código Identificador:7C1DD08F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
ESPÉCIE: Contrato nº 733/2017 - Pregão nº 144/2017.  
OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: .  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3820	08.006.10.301.1001.2037	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
3821	08.006.10.301.1001.2037	383	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração